



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 18 de janeiro de 2013 - Nº 4293

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 46.781/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ABAIXO, REALIZADA NO DOM Nº 4285, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2013, NA PÁGINA 03.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2009.

CONVENENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, Procuradoria Regional do Trabalho 17ª Região.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 024/2009, firmado em 14/08/2009.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 14/08/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Ana Lúcia Coelho de Lima – Procuradora Chefe do Convenente.

PROCESSO: Prot nº 1- 46.060/2012.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ABAIXO, REALIZADA NO DOM Nº 4285, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2013, NA PÁGINA 03.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2009.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 028/2009, firmado em 29/09/2009.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 29/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jander Nunes Vidal – Prefeito Municipal de Marataízes.

PROCESSO: Prot nº 1- 47.358/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO JUCUTUQUARA.

OBJETO: Apresentação da performance da ESCOLA DE SAMBA JUCUTUQUARA, para 01 (uma) apresentação, no dia 08 de fevereiro de 2013, em virtude da programação do Carnaval 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1- 1.043/2013.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** H.F. TIBÚRCIO INFORMÁTICA ME.

OBJETO: Apresentação musical do Grupo PROJETO FEIJOADA, para 03 (três) apresentações, no dia 06 de fevereiro de 2013, em virtude da programação do Carnaval 2013, no dia 07 de junho de 2013, em virtude da programação da Feira da Bondade 2013 e no dia 20 de julho de 2013, na Tenda Cultural no Distrito de Burarama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1- 662/2013.**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DE EMPENHO****EMPENHO Nº:** 100000164/2012.**FORNECEDOR:** J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Pregão nº 083/2012, Processo Administrativo sob Protocolo nº 40786/2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Convênio nº 7/2011, Contrato de Repasse MAPA/CEF nº 0331009-80/2010

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 23 00 – Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.

VALOR: R\$ 17.104,30 (dezesete mil, cento e quatro reais e trinta centavos).**EXTRATO DE EMPENHO****EMPENHO Nº:** 100000163/2012.**FORNECEDOR:** J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Pregão nº 083/2012, Processo Administrativo sob Protocolo nº 40786/2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Convênio nº 7/2011, Contrato de Repasse MAPA/CEF nº 0331009-80/2010

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 23 00 – Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.

VALOR: R\$ 179.895,70 (cento e setenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 005/2012-Reedição II**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Demolição de Rochas no Município de Cachoeiro de Itapemirim- Registro de Preços.**Dia:** 20/02/2013 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/01/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 001/2013 - FMS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público à retificação do **Pregão nº. 001/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de Piso Vinílico em Manta, passando a abertura para o dia 31/01/2013 às 09:00 horas. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/01/2013.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

IPACI**PORTARIA Nº. 018/2013**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALCEMIR DE ALMEIDA RAMOS	Motorista IV B 08 E	SEMDURB	03 dias	09/01/2013	1054/2013
ALCEMIR DE ALMEIDA RAMOS	Motorista IV B 08 E	SEMDURB	01 dia	14/01/2013	1054/2013
ANTÔNIO SÃO PAULO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais IIA 03 I	PGM	02 dias	10/01/2013	943/2013
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista IV B 08 E	SEMUS	15 dias	09/01/2013	930/2013
JOSÉ DA SILVA	Gari IA 01 J	SEMSUR	10 dias	07/01/2013	895/2013
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	15 dias	11/01/2013	811/2013
VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	25 dias	07/01/2013	889/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 006/2013.**

Republicado por incorreção

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 4944/2013, RESOLVE:

1º - Conceder à servidora efetiva Araci Almeida Fernandes de Souza, 10% (dez por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, a partir de 02 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 29, I, da Lei Municipal nº. 6718, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2013.

2º - Fica revogada a Portaria nº 203/2012.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 27/2013.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA COMPOR A CENTRAL DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Art. 1º – Nomeia a servidora efetiva, Ângela de Paula Barboza, para compor a Central de Sistema de Controle Interno, regulamentada pela Resolução nº 260/2012, na função de Controlador Interno Geral, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 028/2013.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Servidor	Cargo	Período
MARIA DE FÁTIMA GRILLO	Telefonista	14 a 28/01/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“A. R. ZAMPIERE OFICINA MECANICA LTDA ME” torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação - LO nº131/2012 válida até 18 de dezembro de 2016, para atividade 26.03 de Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ ou maquinários sem pintura, na Rua Corinto Barbosa Lima, nº138, Village da Luz Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 5063

COMUNICADO

JOSÉ PESSIN inscrito no CPF 215.421.637-49, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia- LP, Licença Ambiental de Instalação LI e a Licença Ambiental de Operação-LO para a atividade: 30.01- Movimentação de terra (corte e/ ou aterro), situado na Avenida entre o Bairro Aeroporto e São Joaquim, S/N, CEP: 29.329-000, Localidade de Córrego Jequitibá, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 5065

COMUNICADO

VILLAGGIO CACHOEIRO SPE 134 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA inscrito no CNPJ 15.253.398/0001-45, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental Prévia- LP Nº 245/2012 com validade até 21/02/2013 e Licença

Ambiental de Instalação Nº 190/2012 com validade até 21/12/2014 e a Licença Ambiental de Operação- LO nº135/2012 com validade até 21/12/2016 para a atividade 30.01- Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Augusto Ruschi nº19 a 29, CEP 29.303-272, Bairro Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF5067

COMUNICADO

VILLAGGIO CACHOEIRO SPE 134 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA inscrito no CNPJ 15.253.398/0001-45, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental Prévia- LP Nº 244/2012 com validade até 21/02/2013 e Licença Ambiental de Instalação Nº 189/2012 com validade até 21/12/2014 para a atividade 30.03- Loteamentos e condomínios. situada na Rua Augusto Ruschi nº19 a 29, CEP 29.303-272, Bairro Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF 5068

COMUNICADO

GRANITO CONCRETO LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação – LO, para a atividade de usina de produção de concreto, situado na Rod. - 101 km 421, s/nº, localidade de Safra – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF: 5069

COMUNICADO

“MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA” torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia - LP, para atividade corte de talude, situada no Parque Industrial Melvin Jones S/N - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 5070



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.